



PORTARIA N.º 1544, DE 23/04/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KARLA PAGUNG MORO PARREIRAS	30870	15/03/2024 A 12/07/2024	11524/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
KARLA PAGUNG MORO PARREIRAS	30870	13/07/2024 A 10/09/2024	11524/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Abril de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto n.º 39.007, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360036003300330036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **23/04/2024 16:18**
Checksum: **F3C73E53603739B08086060828455602E894FB535C2A5527F0D61DE86F5A2EF0**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003300330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.